



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1805

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Dispensas - Aviso de Abertura .....	6



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECRETO Nº 5.694, DE 01 DE JULHO DE 2025.

(Que altera o art. 1º, do Decreto nº 5.463, de 06 de maio de 2024)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**Considerando** que a Matrícula nº 26.789, constante do artigo 1º, do Decreto nº 5.463, de 06 de maio de 2024 foi encerrada em razão de a área ter sido objeto de procedimento de retificação de área, sendo para tanto aberta a Matrícula nº 39.623,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º, do Decreto nº 5.463, de 06 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, de uma área de terras contendo 23.330,25 m<sup>2</sup> ou 2,333025 hectares, a qual se encontra inserida em área maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 39.623, de propriedade de AGROPECUÁRIA MARAJOARA MAX LTDA., CNPJ nº 10.912.385/0001-17, cujo croqui segue no Anexo I deste Decreto e com a seguinte descrição:*

*UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 23.506,26 metros quadrados ou 2,350626 hectares, situada na Fazenda Aimorés, neste município e comarca de Pederneiras/SP, compreendida dentro do memorial com a descrição georreferenciada ao sistema geodésico brasileiro, DATUM SIRGAS2000, a saber: segue do marco inicial **EBDD-P-0123** (Latitude: S 22°21'04,355", Longitude: O 48°47'46,172" e altitude: 548,537 metros), cravado na lateral ímpar do final da Avenida Ricardo Alvarez Ocampo. Daí segue com azimute 189°14'01" e distância de 5,31 metros até encontra o marco **EBDD-P-0124** (Latitude: S 22°21'04,525", Longitude: O 48°47'46,199" e altitude: 548,422 metros). Daí segue com azimute 173°00'11" e distância de 5,11 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0125** (Latitude: S 22°21'04,690", Longitude: O 48°47'46,175" e altitude: 548,335 metros). Daí segue com azimute 158°48'42" e distância de 5,78 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0126** (Latitude: S 22°21'04,864", Longitude: O 48°47'46,099" e altitude: 548,245 metros). Daí segue com azimute 148°33'02" e distância de 5,22 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0127** (Latitude: S 22°21'05,008", Longitude: O 48°47'46,002" e altitude: 548,235 metros).*

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

*Daí segue com azimute  $134^{\circ}48'29''$  e distância de 5,91 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0128** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,141''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,853''$  e altitude: 548,104 metros). Daí segue com azimute  $121^{\circ}05'28''$  e distância de 5,87 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0129** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,237''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,676''$  e altitude: 548,057 metros). Daí segue com azimute  $107^{\circ}30'38''$  e distância de 5,51 m até encontrar o marco **EBDD-P-0130** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,288''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,492''$  e altitude: 548,087 metros). Daí segue com azimute  $93^{\circ}22'06''$  e distância de 5,50 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0131** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,296''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,300''$  e altitude: 548,114 metros). Daí segue com azimute  $82^{\circ}08'08''$  e distância de 5,49 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0132** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,269''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,110''$  e altitude: 548,155 metros). Daí segue com azimute  $68^{\circ}31'53''$  e distância de 5,69 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0133** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,199''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'44,927''$  e altitude: 548,216 metros). Daí segue com azimute  $50^{\circ}45'15''$  e distância de 5,92 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0134** (Latitude: S  $22^{\circ}21'05,075''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'44,768''$  e altitude: 548,313 metros). Daí segue com azimute  $38^{\circ}48'47''$  e distância de 5,43 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0135** (Latitude: S  $22^{\circ}21'04,936''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'44,651''$  e altitude: 548,480 metros). Daí segue com azimute  $29^{\circ}05'49''$  e distância de 5,11 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0136** (Latitude: S  $22^{\circ}21'04,790''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'44,567''$  e altitude: 548,667 metros), confrontando entre os marcos EBDD-P-0123 até o EBDD-P-0136 com a Avenida Ricardo Alvarez Ocampo. Daí segue com azimute  $197^{\circ}17'34''$  e distância de 60,94 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1001** (Latitude: S  $22^{\circ}21'06,689''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,170''$ ). Daí segue com azimute  $118^{\circ}31'13''$  e distância de 5,17 metros encontrar o marco **EBDD-P-1002** (Latitude: S  $22^{\circ}21'06,767''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'45,010''$ , e altitude: 0,00 m), com Azimute  $108^{\circ}37'32''$  e distância de 414,06 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1003** (Latitude: S  $22^{\circ}21'10,878''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'31,234''$ ). Daí segue com azimute  $118^{\circ}39'01''$  e distância de 160,17 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0180** (Latitude: S  $22^{\circ}21'13,307''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'26,283''$  e altitude: 528,743 m), confrontando neste trecho com a terras da Fazenda Aimorés (Matrícula nº 39.623). Daí segue com azimute  $118^{\circ}33'08''$  e distância de 134,01 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0181** (Latitude: S  $22^{\circ}21'15,333''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'22,138''$  e altitude: 523,593 metros), confrontando neste trecho com a Área Verde 05 do Residencial Cidade Jardim, pertencente à Prefeitura Municipal de Pederneiras (Matrícula nº 28.832). Daí segue com azimute  $224^{\circ}17'18''$  e distância de 28,97 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1004** (Latitude: S  $22^{\circ}21'16,016''$ , Longitude: O  $48^{\circ}47'22,834''$ ), confrontando neste trecho com a Chácara Aguiha, de propriedade de Luiz Reina Filho Administração de Bens e Participações – Eireli –EPP (Matrícula nº 24.051). Daí segue com azimute  $298^{\circ}35'05''$  e distância de 283,90 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1005** (Latitude: S  $22^{\circ}21'11,721''$ ,*

2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Longitude: O 48°47'31,614"). Daí segue com azimute 288°37'32" e distância de 408,20 metros encontrar o marco **EBDD-P-1006** (Latitude: S 22°21'07,668", Longitude: O 48°47'45,195"). Daí segue com azimute 283°53'03" e distância de 4,30 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1007** (Latitude: S 22°21'07,636", Longitude: O 48°47'45,341"). Daí segue com azimute 274°24'44" e distância de 4,33 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1008** (Latitude: S 22°21'07,628", Longitude: O 48°47'45,493"). Daí segue com azimute 264°56'25" e distância de 4,33 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1009** (Latitude: S 22°21'07,642", Longitude: O 48°47'45,643"). Daí segue com azimute 255°28'06" e distância de 4,33 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1010** (Latitude: S 22°21'07,679", Longitude: O 48°47'45,789"). Daí segue com azimute 257°07'37" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1011** (Latitude: S 22°21'07,722", Longitude: O 48°47'45,976"). Daí segue com azimute 269°54'59" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1012** (Latitude: S 22°21'07,725", Longitude: O 48°47'46,169"). Daí segue com azimute 282°42'20" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1013** (Latitude: S 22°21'07,688", Longitude: O 48°47'46,358"). Daí segue com azimute 295°29'42" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1014** (Latitude: S 22°21'07,613", Longitude: O 48°47'46,533"). Daí segue com o azimute 308°17'03" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1015** (Latitude: S 22°21'07,504", Longitude: O 48°47'46,686"). Daí segue com azimute 321° 04' 25" e distância de 5,51 m até encontrar o marco **EBDD-P-1016** (Latitude: S 22°21'07,366", Longitude: O 48°47'46,809"). Daí segue com azimute 333°51'46" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1017** (Latitude: S 22°21'07,207", Longitude: O 48°47'46,896"). Daí segue com azimute 346°39'08" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1018** (Latitude: S 22°21'07,033", Longitude: O 48°47'46,943"). Daí segue com azimute 359°26'30" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1019** (Latitude: S 22°21'06,854", Longitude: O 48°47'46,948"). Daí segue com azimute 12°13'51" e distância de 5,51 metros até encontrar o marco **EBDD-P-1020** (Latitude: S 22°21'06,678", Longitude: O 48°47'46,910"). Daí segue com azimute 17°17'34" e distância de 74,54 metros até encontrar o marco **EBDD-P-0123**, início da presente descrição, confrontando entre os marcos EBDD-P-1004 até o EBDD-P-0123 com a Fazenda Aimorés (Matrícula nº 39.623).

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de julho de 2025.

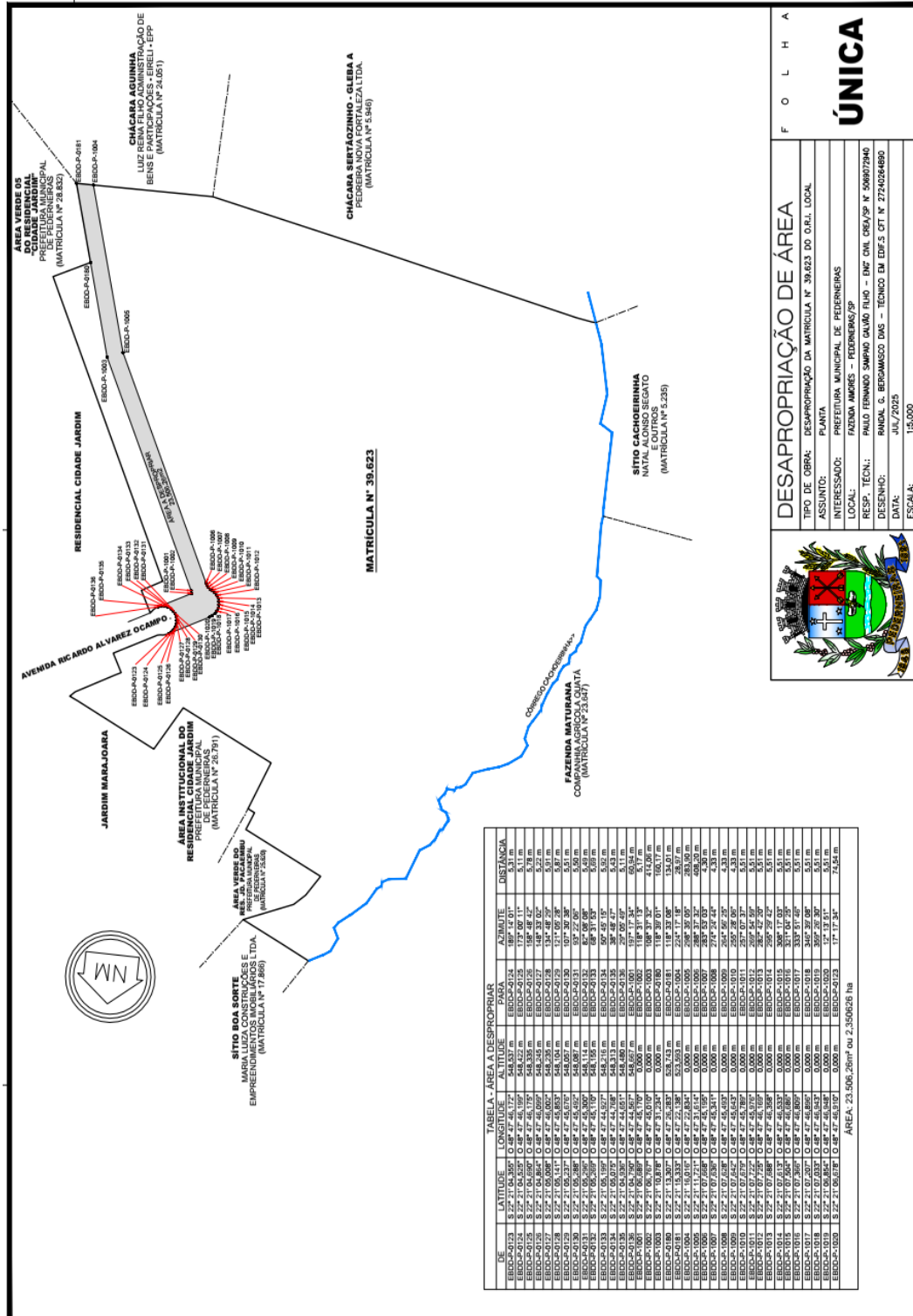
**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Anexo I



**F O L H A**

**ÚNICA**

**DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA**

TIPO DE OBRA: DESAPROPRIAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 39.623 DO O.R.L. LOCAL.

ASSUNTO: PLANTA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LOCAL: FAZENDA AMORES - PEDERNEIRAS/SP

RESP. TECN.: PAULO FERREIRO SAMPÃO DA SILVA - ENG. CIVIL CRB/S/P N.º 508977940

DESENHO: RANDAL G. BERNARDINO DAS - TÉCNICO EM EDF.3 CFT N.º 27240264890

DATA: JUL/2025

ESCALA: 1:5.000

FORMATO SUPER 8 (329 x 482)

**Licitações e Contratos****Extrato****TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 31/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: **Empório Serrana Ltda.** OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total referente ao Contrato nº 31/2025, o que corresponde a um acréscimo de 2.000 Kg de carne suína pernil traseiro. VALOR: 31.600,00. ASSINATURA: 03/07/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 03 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Era Estudo Radiológico Avançado de Lencois Paulista Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses. ASSINATURA: 03/07/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições. Pederneiras, 04 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 97/2025**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 23,83 % (vinte e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) no valor total do Contrato mencionado acima. VALOR: R\$ 1.800,00. ASSINATURA: 03/07/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 04 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....  
CONTRATO Nº 157/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: AS Serviços de Vigilância e Segurança Privada Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de controlador de acesso noturno e diurno. VALOR TOTAL: R\$ 136.668,00 ASSINATURA: 04/07/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 66.

Pederneiras, 04 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....  
CONTRATO Nº 151/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Futura Soluções Networks e Serviços Ltda. OBJETO: Fornecimento de solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW). VALOR TOTAL: R\$ 206.000,00 ASSINATURA: 18/06/2025. VIGÊNCIA: 60 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 09.

Pederneiras, 18 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025**

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante sintético para motores a diesel. ENCERRAMENTO: 10/07/2025 às 08h59min. O Aviso completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável. Pederneiras, 04 de julho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281